



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1890/2025**

Maringá, 30 de setembro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há estudos, projetos ou tratativas em andamento para a implantação de serviço de cremação de animais de estimação no Município, considerando a crescente demanda da população por destinação adequada de restos mortais de pets. Solicita-se, ainda, que o Executivo esclareça se avalia a possibilidade de oferecer tal serviço por meio de parceria com a iniciativa privada, a exemplo de concessão, permissão ou outro instrumento jurídico cabível, de modo a garantir atendimento digno às famílias e respeito às normas ambientais e sanitárias.

O presente requerimento fundamenta-se na relevância do tema para a saúde pública, a proteção ambiental e o bem-estar coletivo, evitando o descarte irregular de animais falecidos e os riscos de contaminação do solo e das águas. A população maringaense tem demonstrado crescente preocupação com alternativas ambientalmente corretas, e a cremação é reconhecida como método seguro, higiênico e sustentável, motivo pelo qual se busca saber das ações ou planos da Administração Municipal.

Atenciosamente, Vereador Jeremias Vicente da Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 06/10/2025, às 13:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0416836** e o código CRC **2C8666AE**.